



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

INDICAÇÃO nº __/GAB/VER/CMA/26
Altamira-PÀ 18 de março de 2026
Ao Excelentíssimo Senhor
Diogo do Socorro de Andrade Pereira

Senhor Presidente,

O Vereador **Chester Luchetti Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira** que sejam adotadas as providências necessárias para **regulamentar os mecanismos de arrecadação e recebimento das receitas provenientes dos restaurantes populares e do transporte coletivo municipal**, garantindo que tais valores sejam devidamente direcionados para contas oficiais do Município, com a devida transparência e controle.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer os princípios da **transparência, controle e responsabilidade na gestão dos recursos públicos**, especialmente no que se refere às receitas oriundas dos serviços de restaurantes populares e do transporte coletivo municipal.

Conforme levantamentos e informações amplamente comentadas no âmbito da comunidade, estima-se que a arrecadação mensal desses serviços ultrapasse o montante de **R\$ 300 mil**, podendo alcançar valores expressivos ao longo do ano. No entanto, observa-se a necessidade de maior clareza quanto à **forma de arrecadação, destinação e aplicação desses recursos**.

Dessa forma, torna-se fundamental que o Poder Executivo Municipal **estabeleça mecanismos claros e regulamentados para o recebimento desses valores**, assegurando que a arrecadação seja realizada por meios oficiais e que os recursos sejam devidamente registrados, controlados e aplicados conforme o interesse público.

A medida também visa garantir maior **transparência na gestão pública**, possibilitando o acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da própria população, além de contribuir para o aprimoramento da administração dos serviços ofertados.

Diante disso, sugere-se ainda a criação de **instrumentos de controle e prestação de contas**, de modo que seja possível acompanhar a arrecadação, sua destinação e os benefícios gerados à população.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a devida regulamentação e transparência desses recursos.

Chesther Luchetti Pedro

Chesther Luchetti Pedro
Vereador

